Lei nº 925/2018, de 18 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre a denominação da Rua projetada 64, localizada no bairro Campo Velho até o bairro Nossa Senhora da Guia, e adota outras providencias".

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no **art. 74, § 5°**, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Irineu Morais, a Rua Projetada 64 que inicia na Rua Maria Vieira, no bairro Campo Velho, passando nos bairros Planalto Bela Vista, Tamboril, Loteamento Vista Bela, Frei Vivente Cardone (Avenida Projetada 1) até o bairro Nossa Senhora da Guia, neste município.

Art. 2º Fica determinado que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie a devida alteração no cadastro das vias públicas desta cidade, bem como coloque as placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Floriano (PI), em 18 de Maio de 2018.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano

Lei de Autoria do Vereador Antônio José Barbosa (informação determinada pela Lei n° 624 de 25 de julho de 2013)

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDLXXXVI, que circulou no dia 29 de Maio de 2018.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo